

Vitória (ES), Segunda-feira, 30 de Abril de 2018.

**Secretaria de Estado da
Justiça - SEJUS -****PORTARIA N.º 536-S, de 26 de
ABRIL de 2018**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, **resolve**:

RESCINDIR, a pedido, o contrato de **AGNALDO GIOVANO OLIVEIRA OLEGARIO**, Inspetor Penitenciário - DT, NF. 3156800, desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 26/04/2018.

WALACE TARCISIO PONTES SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 393803

**PORTARIA N.º 537-S, de 26 de
ABRIL de 2018**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, **resolve**:

RESCINDIR, a pedido, o contrato de **DAYVERSON FIRME ALBANEZ**, Inspetor Penitenciário - DT, NF. 3041727, desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 26/04/2018.

WALACE TARCISIO PONTES SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 393804

**RESUMO DE ORDEM DE
FORNECIMENTO****ORDEM DE FORNECIMENTO N.º
037/2018****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 007/2018****PROCESSO N.º 81505191****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.**CONTRATADA:** J. FERREIRA MULTI COMÉRCIO EIRELI - ME.**OBJETO:** Aquisição de Tecido Têxtil (moleton).**VALOR TOTAL:** R\$ 171.152,60.

Vitória/ES, 26 de abril de 2018.

ISABELA FINAMORE FERRAZ
Subsecretária de Estado da Justiça
para Assuntos Administrativos
Protocolo 393661

**RESUMO DE ORDEM DE
FORNECIMENTO****ORDEM DE FORNECIMENTO N.º
039/2018****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 043/2017.****PROCESSO N.º 78965411****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.**CONTRATADA:** COMERCIAL

DEBECHE TEXTIL EIRELI-ME
OBJETO: Aquisição de Shampoo.
VALOR TOTAL: R\$ 9.574,62.
Vitória/ES, 26 de Abril de 2018.

ISABELA FINAMORE FERRAZ
Subsecretária de Estado da Justiça
para Assuntos Administrativos
Protocolo 393663

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
**ORDEM DE FORNECIMENTO N.º
038/2018.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 054/2017****PROCESSO N.º 79548792****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.**CONTRATADA:** COMERCIAL DEBECHE TÊXTIL.**OBJETO:** Aquisição de Condicionador.**VALOR TOTAL:** R\$ 9.108,44.

Vitória/ES, 27 de Abril de 2018.

ISABELA FINAMORE FERRAZ
SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
Protocolo 393847

**Instituto Estadual de Proteção
e Defesa do Consumidor -
PROCON -****Instrução de Serviço
Nº 017/2018**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON-ES, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º. 373, de 03 de julho de 2006, assinou nesta data, a seguinte Instrução de Serviço:
NOMEAR, de acordo com o artigo 12, inciso II, da Lei complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **GENEZIO LOPES DE ANDRADE**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Motorista de Gabinete IV** - Ref. PRO-07.

Vitória, 23 de abril de 2018

DENIZE IZAITA PINTO
Diretora Presidente**Protocolo 393628****Instrução de Serviço
Nº 018/2018**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON-ES, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º. 373, de 03 de julho de 2006, assinou nesta data, a seguinte Instrução de Serviço:
NOMEAR, de acordo com o artigo 12, inciso II, da Lei complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **EDILAINE DE OLIVEIRA MEIRELES**, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Assessor Técnico - Ref. PRO-05.

Vitória, 24 de abril de 2018.

DENIZE IZAITA PINTO
Diretora Presidente**Protocolo 393635****Instrução de Serviço
Nº 020/2018**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON-ES, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º. 373, de 03 de julho de 2006, assinou nesta data, a seguinte Instrução de Serviço:

NOMEAR, de acordo com o artigo 12, inciso II, da Lei complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **JULIANA TÁPIAS BALLESTRASSI**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor Especial II** - Ref. PRO-04.

Vitória, 26 de abril de 2018

DENIZE IZAITA PINTO
Diretora Presidente
Protocolo 393636

**RESUMO DE TERMO DE ADESÃO
Registro de Preço nº 046/2017/
IASES**Pregão Eletrônico nº 021/2017/
IASESN.º processo IASES:
77071883/2017**Contratante:** Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES**Contratada:** DM LOPES COMERCIO VAREJISTA LTDA-ME, CNPJ n.º 23.792.080/0001-60**Órgão Adeso/Sigla:** Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon/ES. N.º

Processo/órgão adeso: 81396368

Objeto contratual: Aquisição de açúcar 5kg.**Dotação Orçamentária e Valor:**
Nº do Empenho: 2018NE00220Atividade :
10.46.202.14.122.0068.2070

Elemento de Despesa: 339030

Fonte: 101

Valor Unitário: R\$ 8,87 (oito reais e oitenta e sete centavos)**Quantidade: 144** (cento e quarenta e quatro) pacotes.**Valor total: R\$ 1.277,28** (um mil duzentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos)

Vitória, 27 de abril de 2018.

DENIZE IZAITA PINTO
PROCON/ES
Protocolo 393736

**Secretaria de Estado de
Trabalho, Assistência e
Desenvolvimento Social -
SETADES****RESOLUÇÃO CA/ES Nº 29 de 25
de abril de 2018**

Altera as Resoluções CA/ES Nº 13, de 17 de outubro de 2016 e CA/ES Nº 19, de 07 de abril de 2017.

A Comissão de Acompanhamento - CA - do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza/ES - FUNCOP, na 26ª reunião ordinária realizada no dia vinte e cinco de abril de dois mil e dezoito, de acordo com as atribuições estabelecidas no Artigo 4º da Lei Complementar nº. 615 de 16 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Resolução CA/ES Nº 13, de 17 de outubro de 2016, que passará a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º Aprovar a utilização dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCOP, para suprir as despesas oriundas do Projeto Estadual Compra Direta de Alimentos - CDA, cujo prazo de execução será de 24 meses a contar da data de repasse dos recursos aos municípios que atuarão na realização do Projeto, no montante de até R\$ 3.900.000,00 (Três milhões e novecentos mil reais), para até 600 (seiscentos) agricultores familiares cadastrados.

Parágrafo único. A prestação de contas será apresentada até sessenta dias após o término da vigência do termo firmado.

Art. 2º Alterar o artigo 5º da Resolução CA/ES Nº 19, de 07 de abril de 2017, que passará a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º O prazo para utilização dos recursos será de 24 (vinte e quatro) meses após comunicado oficial da SETADES quando da realização do repasse.

Parágrafo único. A prestação de contas será apresentada até sessenta dias após o término da vigência do termo firmado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 27 de abril de 2018.

ANDREZZA ROSALÉM VIEIRA
Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES
Presidente da Comissão de Acompanhamento do FUNCOP/ES
Protocolo 393843

**RESOLUÇÃO CA/ES Nº 30 de 25
de abril de 2018**

Altera o prazo definido no Artigo 3º da Resolução CA/ES Nº 28 de 15 de março de 2018.

A Comissão de Acompanhamento - CA - do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza/ES - FUNCOP, na 26ª reunião ordinária realizada no dia vinte e cinco de abril de dois mil e dezoito, de acordo com as atribuições estabelecidas no Artigo 4º da Lei Complementar nº. 615 de 16 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para apresentação dos documentos previstos no Artigo 3º da Resolução CA/ES Nº 28, para **14 de maio de 2018.**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 27 de abril de 2018.

ANDREZZA ROSALÉM VIEIRA
Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES
Presidente da Comissão de Acompanhamento do FUNCOP/ES
Protocolo 393844